

FATO RELEVANTE

A **SOSU SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 57.505.766/0001-45, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria S2 (“Sосу” ou “Securitizadora”), na qualidade de emissora da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, conforme aditada (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem, por meio do presente Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informar aos titulares das Debêntures e ao mercado em geral que foi realizado, em 15 de junho de 2026, o resgate antecipado total das Debêntures, conforme deliberado por unanimidade pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 12 de junho de 2026.

Em razão do Resgate Antecipado Total, as Debêntures foram integralmente quitadas e canceladas.

A Securitizadora informa, ainda, que todos os procedimentos operacionais necessários à formalização do Resgate Antecipado Total foram devidamente realizados.

A Securitizadora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

SOSU SECURITIZADORA S.A.

Cláudio Levino de Souza

Diretor de Securitização, Distribuição e Suitability